



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2020

HOSPITAL DOM MALAN

Recife, abril de 2021

HOSPITAIS

Os Hospitais são estruturas de média e alta complexidade e fazem parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco. São reorganizados com a perspectiva de estruturação de uma rede hospitalar estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e, ao mesmo tempo, propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência.

Essas Unidades de Saúde possuem Porta Hospitalar de Urgência, em consonância com a Política Nacional de Humanização, com atendimento ininterrupto de 24 horas por dia, realizado de forma espontânea e referenciada, através do SAMU, Resgate do Corpo de Bombeiros e pela Central de Regulação da SES/PE, através do Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR.

O modelo de gerenciamento de serviços de saúde em parceria com Organizações Sociais de Saúde foi a alternativa definida pelo Governo de Pernambuco para a operacionalização de hospitais, formalizado por meio de Contratos de Gestão e com regras específicas de acordo com cada Unidade de Saúde. O contrato prevê regras para o repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas.

Quanto ao recurso da parte variável, existem os indicadores de produção (20% do repasse de recurso variável) e os indicadores de qualidade (10% do repasse de recurso variável), podendo o hospital executar o mínimo de 85% da referida meta para que não ocorra descontos no repasse, recebendo, portanto, 100% do recurso, conforme indicado no quadro 1, abaixo:

Quadro 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGENÇA / EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
CIRURGIAS	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento do hospital

Fonte: Anexo III do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 007/2010.

COVID-19 EM PERNAMBUCO

Desde 2020, o Estado vem enfrentando a Pandemia pela Covid-19, mobilizando toda a estrutura do Sistema Único de Saúde, com aumento de leitos de enfermarias, bem como de leitos com capacidade de monitorização (UTI) para atender pacientes suspeitos ou confirmados ao Covid-19, além de aquisição de novos equipamentos e aumento do número de profissionais de saúde para acolhimento desses pacientes nos grandes hospitais do Estado, não sendo diferente nas unidades geridas por OSS.

Nesse ano, foram editadas várias normas relacionadas à pandemia pela Covid-19, para orientação no atendimento à população e funcionamento das Unidades, conforme é mostrado abaixo:

- **Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020:** Declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

- **Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020:** Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- **Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020:** Dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual.
- **Portaria SES nº 107, de 24 de março de 2020:** “Art. 1º. Fica determinada, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades da rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco”.
- **Portaria SES nº 208, de 08 de junho de 2020:** Dispõe sobre o funcionamento e as recomendações para atividades no segmento SAÚDE – Rede Assistencial Pública e Privada (Consultórios, Clínicas, Laboratórios e Hospitais) durante a pandemia do Covid-19, a partir de 10 de junho de 2020.

Hospital Dom Malan

Através do Processo Público de Seleção nº 003/2010, a entidade de direito privado sem fins lucrativos Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR celebrou Contrato de Gestão nº 007/2010 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Dom Malan. O prazo máximo de 10 anos do contrato encerrou em 03/05/2020. Diante da pandemia pela Covid-19, foi assinado o 36º Termo Aditivo, que prorroga emergencialmente o Contrato de 04/05/2020 a 03/11/2020 ou enquanto durar a situação emergencial.

O Hospital Dom Malan está localizado na Av. do Aeroporto, s/n, Centro, no município de Petrolina-PE. É referência para 25 municípios de três Microrregiões de Saúde (Petrolina, Salgueiro e Ouricuri), que formam a Macrorregião do Vale do Médio São Francisco, além de 27 municípios das três Microrregiões da Bahia (Juazeiro, Paulo Afonso e Senhor do Bonfim).

Conforme informações extraídas dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão, o Hospital Dom Malan possui perfil de atendimento à urgência e emergências 24 horas nas áreas de clínica médica, pediátrica, cirúrgica e obstétrica, sendo referência para atendimento exclusivamente à mulher e à criança. No ambulatório de egressos são atendidas as especialidades: clínica médica, nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, enfermagem e serviço social.

A Unidade possui **Indicadores de Produção** (Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial, atendimentos de Urgência, Realização de Cirurgias, Exames Citopatológicos (não valorado financeiramente), além de **Indicadores de Qualidade** (Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de Óbitos Fetais Analisados, Proporção de recém-nascido com 1º dose de vacina Hepatite B e de recém-nascido com vacina BCG e Mortalidade Operatória).

Adiante, serão apresentados os resultados dos indicadores de Produção e de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2020.

RESULTADOS APRESENTADOS PELOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE GESTÃO FORNECIDOS PELA DGMAS

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

De acordo com o Anexo I do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2010, as metas contratadas correspondem a 1.226 saídas hospitalares/mês, 8.750 atendimentos de urgência/mês, 5.085 atendimentos ambulatoriais/mês, 510 cirurgias/mês, 3.000 cotas de exames citopatológicos/mês.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações retiradas dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Saídas Hospitalares em 2020 atingiu o volume de **12.784** saídas¹, representando um percentual de **86,90%**, **cumprindo a meta** pactuada de **14.712 saídas/ano**.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – HOSPITAL DOM MALAN – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	14.712
Realizado	1.315	1.234	1.232	1.027	986	1.027	980	1.028	939	999	997	1.020	12.784
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	107,26%	100,65%	100,49%	83,77%	80,42%	83,77%	79,93%	83,85%	76,59%	81,48%	81,32%	83,20%	86,90%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Dom Malan – 2020

1.2 Atendimentos à Urgência

Conforme informações retiradas dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimentos de Urgência no período avaliado atingiu o volume de **73.056** atendimentos, representando um percentual de **69,58%**, **não cumprindo a meta** pactuada de **105.000 atendimentos/ano**.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência

Atendimentos de Urgência – HOSPITAL DOM MALAN – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	105.000
Realizado	9.043	10.684	8.958	5.522	4.500	4.447	4.202	4.538	4.838	5.280	5.349	5.695	73.056
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	103,35%	122,10%	102,38%	63,11%	51,43%	50,82%	48,02%	51,86%	55,29%	60,34%	61,13%	65,09%	69,58%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Dom Malan – 2020

1.3 Atendimentos Ambulatoriais

Conforme informações retiradas dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimentos Ambulatoriais no ano de 2020 atingiu o volume de **77.565** atendimentos, representando um percentual de **127,11%**, **cumprindo a meta** pactuada de **61.020 atendimentos/ano**.

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – atendimentos Ambulatoriais

Atendimentos Ambulatoriais – HOSPITAL DOM MALAN – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	5.085	5.085	5.085	5.085	5.085	5.085	5.085	5.085	5.085	5.085	5.085	5.085	61.020
Realizado	7.000	6.799	6.647	4.963	4.899	5.527	6.502	5.934	6.538	7.942	7.286	7.528	77.565
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	137,66%	133,71%	130,72%	97,60%	96,34%	108,69%	127,87%	116,70%	128,57%	156,18%	143,28%	148,04%	127,11%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Dom Malan – 2020

1.4 Realização de Cirurgias

Conforme informações retiradas dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de cirurgias no ano de 2020 atingiu o volume de **5.453** cirurgias, representando um percentual de **89,10%**, **cumprindo a meta** pactuada de **6.120 cirurgias/ano**.

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias Gerais

Cirurgias Gerais – HOSPITAL DOM MALAN – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	510	510	510	510	510	510	510	510	510	510	510	510	6.120
Realizado	548	470	465	427	427	417	457	460	436	419	453	474	5.453
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	107,45%	92,16%	91,18%	83,73%	83,73%	81,76%	89,61%	90,20%	85,49%	82,16%	88,82%	92,94%	89,10%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Cumprida	

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Dom Malan – 2020

1.5 Exames Citopatológicos

Conforme informações retiradas dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Exames Citopatológicos ofertados no ano de 2020 atingiu o volume de **36.000** exames, representando um percentual de **100%**, **cumprindo a meta** pactuada de **36.000 exames ofertados/ano** com um total de 7.011 exames realizados (19,48% do total ofertado).

Tabela 05. Meta Contratada x Realizado – Exames Citopatológicos

Exames Citopatológicos – HOSPITAL DOM MALAN – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	36.000
Ofertado	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	36.000
Realizado	1.583	1.034	1.242	852	13	7	56	187	395	467	767	408	7.011
% Sessões de Hemodiálise (Contratado x Realizado)	52,77%	34,47%	41,40%	28,40%	0,43%	0,23%	1,87%	6,23%	13,17%	15,57%	25,57%	13,60%	19,48%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Dom Malan – 2020

De acordo com o 14º Termo Aditivo, a meta para o indicador citado é a oferta das 3.000 cotas de exames/mês. Ainda conforme o 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2010, este

indicador não possui valoração financeira, sendo apenas indicador de acompanhamento. O referido relatório informa que o Hospital Dom Malan **cumpriu a meta pela disponibilização das cotas estabelecidas em todos os meses de 2020.**

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores da Parte Variável definidos para o Hospital Dom Malan estão descritos no Anexo Técnico II do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, sendo eles:

- a) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente;
- b) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira;
- c) Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Pediátrica e Neo, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (CVC) em UTI Adulto, Pediátrica e Neo, e Taxa de Utilização de CVC na UTI Adulto, Pediátrica e Adulto, Taxa de utilização de VM em UTI Adulto, Pediátrica e Neo;
- d) Taxa de Cesarianas em Primíparas:** busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua;
- e) Proporção de Óbitos Maternos Investigados:** objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina;
- f) Proporção de Óbitos Fetais Analisados:** acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante determinado período;
- g) Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG:** avaliar a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido;
- h) Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência.

Tabela 06. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE														
Hospital Dom Malan - Janeiro a Dezembro/2020														
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses												STATUS
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
1. Qualidade da Informação														
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar.	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	107,55%	110,23%	109,28%	109,91%	113,53%	112,61%	113,78%	113,52%	112,78%	112,91%	112,24%	113,82%	A Unidade enviou os relatórios no prazo e atingiu o percentual mínimo, cumprindo a meta em todos os meses.
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica; c) 10% em clínica obstétrica; d) 7 % em clínica pediátrica	a) 6,74% b) 34,17% c) 53,40% d) 28,37%	a) 12,90% b) 33,03% c) 45,19% d) 18,41%	a) 7,14% b) 30,92% c) 47,49% d) 14,72%	a) 5,00% b) 30,89% c) 44,09% d) 21,45%	a) 12,39% b) 28,74% c) 44,50% d) 22,39%	a) 12,37% b) 31,22% c) 43,97% d) 29,21%	a) 35,75% b) 12,15% c) 53,26% d) 24,33%	a) 8,06% b) 23,59% c) 46,79% d) 25,28%	a) 21,31% b) 35,66% c) 52,34% d) 25,09%	a) 12,50% b) 31,89% c) 58,17% d) 26,67%	a) 14,29% b) 34,16% c) 62,34% d) 28,10%	a) 11,03% b) 26,20% c) 57,68% d) 21,04%	A Unidade não atingiu a meta na Clínica Cirúrgica em todos os meses. Em clínica médica não atingiu a meta julho. Portanto, meta não cumprida em todos os meses para clínica cirúrgica e médica.
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis.	87,00%	85,46%	84,20%	85,15%	83,04%	82,18%	25,43%	9,50%	8,06%	62,11%	61,47%	58,54%	Nos meses de 2020 a Unidade não cumpriu a meta proposta.
2. Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida.
3. Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida.
4. Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	Sem Óbitos	Sem Óbitos	Sem Óbitos	Sem Óbitos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Sem Óbitos	Sem Óbitos	Sem Óbitos	Sem Óbitos	No período em análise a Unidade cumpriu a meta exigida.
5. Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 50% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	No período em análise, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida.

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Dom Malan – 2020

Tabela 06. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (continuação)

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE														
Hospital Dom Malan - Janeiro a Dezembro/2020														
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses												STATUS
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
6. Proporção de Recém-Nascidos Vacinados														
6.1 Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	101,07%	100,49%	100,33%	100,00%	100,51%	100,32%	100,35%	100,34%	100,56%	100,19%	100,73%	99,28%	A Unidade não atingiu o percentual em dezembro; portanto, cumpriu a meta de janeiro a novembro.
6.2 BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes da alta.	98,15%	96,76%	99,64%	95,51%	94,81%	96,48%	94,95%	92,16%	92,90%	95,85%	95,21%	90,96%	A Unidade não cumpriu a meta nos meses de 2020 , com isso houve apontamento de desconto.
7. Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida.
8. Atenção ao Usuário (Requisito de Acompanhamento – não valorado)														
8.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) abrangência de 10% de acompanhantes e pacientes atendidos no ambulatório b) abrangência de 10% a pacientes internados e atendidos em unidade ambulatorial. c) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente	a)28,32% b)15,84%	a)27,96% b)13,93%	a)24,93% b)11,92%	a)31,66% b)10,48%	a)34,31% b)13,80%	a)35,85% b)19,43%	a)20,70% b)9,77%	a)27,11% b)9,39%	a)36,32% b)19,12%	a)23,07% b)59,34%	a)27,31% b)62%	a) 22,64% b)48,87%	No período em questão a Unidade atingiu o percentual acima dos 10%, exceto em julho e agosto. Meta cumprida nos outros meses.
8.2 Resolução de Queixas	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente	Sem queixas	100,00%	Sem queixas	100,00%	Sem queixas	Sem queixas	100,00%	Sem queixas	100,00%	Sem queixas	100,00%	Sem queixas	A Unidade atingiu o percentual de 100% de resolução de queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo assim a meta.

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Dom Malan – 2020

3. COMISSÕES E NÚCLEOS

De acordo com a Cláusula Terceira do 18º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 007/2010, nos itens elencados abaixo, dispõe que a Unidade compromete-se a:

“3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Prontuários Médicos, Óbitos, Ética Médica e Controle de Infecção Hospitalar.

3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos”.

Ainda de acordo com o 20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2010 a saber:

“Cláusula Primeira – Possuir e manter em pleno funcionamento um Núcleo de Epidemiologia – NEP, que será responsável pela realização de vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito hospitalar, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico.”

Conforme análise dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS, a Unidade possui e manteve em pleno funcionamento ² no ano de 2020 as Comissões de Prontuários Médicos, Ética Médica, Óbito, Controle de Infecção Hospitalar, CIPA e Organização de Procura de Órgãos (OPO), assim como enviou as atas das reuniões mensais.

Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral – NMG, ao Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos, ao Núcleo de Engenharia Clínica, ao Núcleo de Epidemiologia e ao Núcleo de Segurança do Paciente, o Hospital Dom Malan manteve em pleno funcionamento durante o ano, conforme constam nos Relatórios Trimestrais elaborados pela DGMMAS.

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre de 2020 que ratificam os presentes Relatórios Trimestrais referentes ao período de Janeiro a Dezembro/2020, ressaltando que *“esta diretoria tem primado sempre pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos relatados no presente parecer, bem como vem trabalhando junto a unidade o correto funcionamento, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e 16.771/2019”.*

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar**, foi publicado o Decreto nº 47.006/2019 em 18/01/2019 produzindo seus efeitos a partir de 28/11/2018 e vencendo em 27/11/2020. Em seguida, foi publicado Decreto Estadual nº 50.042/2020 em 31/12/2020, retroagindo seus efeitos para 28/11/2020 e vencendo em

27/11/2022. Assim, durante o ano ora analisado, a Unidade **atendeu** ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2010, a saber:

“3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção.”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 007/2010 (Hospital Dom Malan) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 5.453,262,74** dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%). Por conta da Pandemia pela COVID-19, foi assinado em 10/05/2020 o 29º Termo Aditivo, cujo objeto é o acréscimo ao repasse mensal no valor de **R\$ 275.757,58** enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública. O recebimento da parte variável dependeu do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais específicos na tabela abaixo:

Tabela 07. Repasse de Gestão – Mensal e Acréscimo Covid-19

Dom Malan		Janeiro a Dezembro de 2020	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	5.453.262,74
Recurso fixo	70%	R\$	3.817.283,92
Recurso variável	30%	R\$	1.635.978,82
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	1.090.652,55
Internação	70%		763.456,78
Urgência	20%		218.130,51
Ambulatório	10%		109.065,25
Repasse Qualidade	10%	R\$	545.326,27
Qualidade de Informação	25%		136.331,57
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	15%		81.798,94
TAXA DE CESARIANA EM PRIMÍPARAS	15%		81.798,94
PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNS INVESTIGADOS	10%		54.532,63
PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAIS ANALISADOS	10%		54.532,63
PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDO COM 1ª DOSE DE VACINA HEPATITE B	5%		27.266,31
PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDO COM VACINA BCG	5%		27.266,31
MORTALIDADE OPERATÓRIA	15%		81.798,94

Dom Malan COVID		Outubro a Dezembro de 2020	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	275.757,58
Recurso fixo	70%	R\$	193.030,31
Recurso variável	30%	R\$	82.727,27
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	55.151,52
Internação	70%		38.606,06
Urgência	20%		11.030,30
Ambulatório	10%		5.515,15
Repasse Qualidade	10%	R\$	27.575,76
Qualidade de Informação	25%		6.893,94
HOSPITALAR	15%		4.136,36
TAXA DE CESARIANA EM PRIMÍPARAS	15%		4.136,36
PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNS INVESTIGADOS	10%		2.757,58
PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAIS ANALISADOS	10%		2.757,58
NASCIDO COM 1ª DOSE DE VACINA HEPATITE B	5%		1.378,79
PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDO COM VACINA BCG	5%		1.378,79
MORTALIDADE OPERATÓRIA	15%		4.136,36

* VALOR DOS REPASSES VARIOU DE ACORDO COM A DEMANDA DE LEITOS.

Fontes: INFORMAÇÃO Nº 23/2021/SES – GSCG e INFORMAÇÃO Nº 41/2021/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55

Para o ano de 2020, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses mensais, acréscimo Covid-19 e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 66.549.211,71**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 08. Repasse de Gestão – Acumulado do Ano

<i>Dom Malan</i>	JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total Repasses)	5.453.262,74	5.453.262,74	5.453.262,74	5.453.262,74	5.453.262,74	5.453.262,74	32.719.576,44
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	2.331,54	6.597,47	10.051,65	6.636,58	5.174,20	3.249,59	34.041,03
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	13.066,74	12.393,28	8.869,32	7.733,04	13.719,93	15.397,88	71.180,19
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	5.468.661,02	5.472.253,49	5.472.183,71	5.467.632,36	5.472.156,87	5.471.910,21	32.824.797,66

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

<i>Dom Malan</i>	JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total Repasses)	5.453.262,74	5.453.262,74	5.453.262,74	5.453.262,74	5.453.262,74	5.453.262,74	32.719.576,44
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	4.761,01	3.372,09	(2.313,26)	2.068,27	1.653,78	2.988,01	12.529,90
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	31.459,36	28.608,60	54.511,18	15.015,27	16.222,38	19.218,18	165.034,97
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	5.489.483,11	5.485.243,43	5.505.460,66	5.470.346,28	5.471.138,90	5.475.468,93	32.897.141,31

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

<i>Dom Malan COVID</i>	JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total Repasses)	-	-	-	275.757,58	275.757,58	275.757,58	827.272,74
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	-	-	-	275.757,58	275.757,58	275.757,58	827.272,74

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fontes: INFORMAÇÃO Nº 23/2021/SES – GSCG e INFORMAÇÃO Nº 41/2021/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 230000298.000005/2021-55

Conforme informações presentes no Informativo nº 23/2021 e 41/2021 do Processo SEI nº 230000298.000005/2021-55, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de **76,30%** (repasso contratual) e **65,20%** (repasso Covid-19) em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos³ com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Os Informativos nº 23/2021 e nº 41/2021 também relatam que a Unidade em questão apresentou um **déficit** total no final do exercício de 2020 de **R\$ 1.524.984,61**.

Tabela 09. Comparativo dos semestres de 2020 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPEZA	DESPEZA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO		
10	JAN/20	5.468.661,02	5.662.751,56	R\$ 5.463.385,31	(194.090,54)	SEMESTRE ANTERIOR	
10	FEV/20	5.472.253,49	4.981.460,26		490.793,23		
10	MAR/20	5.472.183,71	5.110.940,26		361.243,45		
10	ABR/20	5.467.632,36	5.680.866,97		(213.234,61)		
TAC	MAI/20	5.472.156,87	5.570.318,73		(98.161,86)		R\$ 44.485,79
TAC	JUN/20	5.471.910,21	5.773.974,10		(302.063,89)		
TAC	JUL/20	5.489.483,11	5.801.842,33	5.782.986,78	(312.359,22)	SEMESTRE ATUAL	
TAC	AGO/20	5.485.243,43	6.079.491,75		(594.248,32)		
TAC	SET/20	5.505.460,66	5.827.597,67		(322.137,01)		
TAC	OUT/20	5.470.346,28	5.603.722,25		(133.375,97)		
TAC	NOV/20	5.471.138,90	5.273.391,59		197.747,31		R\$ (1.800.779,35)
TAC	DEZ/20	5.475.468,93	6.111.875,07		(636.406,14)		
				5,85%			

* FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

ANO	MÊS	RECEITA	DESPEZA	DESPEZA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
1	OUT/20	275.757,58	221.613,44	198.654,60	54.144,14	SEMESTRE
1	NOV/20	275.757,58	170.441,04		105.316,54	ATUAL
1	DEZ/20	275.757,58	203.909,30		71.848,28	R\$ 231.308,95

* FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fontes: INFORMAÇÃO Nº 23/2021/SES – GSCG e INFORMAÇÃO Nº 41/2021/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 23/2021 do Processo SEI nº 2300000298.000005/2021-55 (repasse contratual) declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2020, informamos que as análises dos meses de Junho a Dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 foram classificadas como: REGULAR COM RESSALVA: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio”*.

O Informativo nº 41/2021 do Processo SEI nº 2300000298.000005/2021-55 (repasse Covid-19) declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2020, informamos que as análises dos meses de Outubro a Dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.

Através do Processo SEI nº 2300000288.000070/2021-08, a Comissão Mista solicitou à DGMMAS Declaração Expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação, recebendo a Declaração Negativa constante no mesmo processo com o seguinte teor:

“Declaramos para o fim específico de justificar a ausência de declaração dos Itens 27 do Anexo II e 19 do Anexo VI, referente às Organizações Sociais de Saúde, conforme disposto no artigo 1º da Resolução nº 109, de 09 de dezembro de 2020, que as análises das prestações de contas estão concluídas até o mês de maio de 2020 e que as prestações de contas das demais competências estão em fase de análise documental.

Salientamos que o advento da Pandemia do Novo Corona Vírus causou atrasos nas entregas das prestações de contas por parte das unidades e atrasos nas análises por parte da SES, visto o aumento de quantidade de prestações de contas que passaram de 37 (trinta e sete) para 51 (cinquenta e uma), o afastamento de profissionais devido a infecção pelo vírus, entre outras dificuldades enfrentadas nesse ano tão atípico.

Logo, resta impossibilitado o envio da declaração mencionada na referida resolução informando que a mesma será posteriormente encaminhada, quando do final do processo de análise das prestações de contas das competências inconclusas do ano de 2020, e assim encerrando da verificação do exercício, em obediência aos termos da Lei nº. 15.210 de 19 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei nº 16.155/17, bem como pela Lei nº 16.771/19”.

O acompanhamento da execução do contrato, abrangendo detalhamento de custos, gastos e despesas geradas pelas unidades, é realizado por setor competente da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

8. APONTAMENTO DE DESCONTO

Em 2020, a Unidade não cumpriu as metas valoradas em Produção e Qualidade, havendo dessa forma apontamento de desconto mostrado nas tabelas abaixo:

Tabela 10. Apontamentos de Desconto – 2020:

Repasse Variável – Hospital Dom Malan – 1º Trimestre/2020			
Proporção Recém-Nascidos Vacinados-BCG (5%)			R\$ 541.988,49
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janero	98,15%	5,00%	R\$ 27.095,90
fevereiro	96,76%	5,00%	R\$ 27.095,90
março	99,64%	5,00%	R\$ 27.095,90
Total			R\$ 81.287,70
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 81.287,70

Repasse Variável – Hospital Dom Malan – 2º Trimestre/2020			
INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%) SEM OPO			R\$ 1.083.835,95
Saídas Hospitalares (70%)			R\$ 758.685,16
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	83,12%	10,00%	R\$ 75.868,52
Maio	80,18%	10,00%	R\$ 75.868,52
Junho	82,79%	10,00%	R\$ 75.868,52
Sub Total			R\$ 227.605,55
Atendimento Urgência/Emergência(20%)			R\$ 216.767,19
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	63,11%	30,00%	R\$ 65.030,16
Maio	51,43%	45,00%	R\$ 97.545,24
Junho	50,82%	45,00%	R\$ 97.545,24
Sub Total			R\$ 260.120,63
INDICADORES DE QUALIDADE (10%) SEM OPO			R\$ 541.917,97
Indicador de Vacinas (10%)			R\$ 54.191,80
Proporção Recém-Nascidos Vacinados-BCG (5%)			R\$ 27.095,90
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	95,51%	5,00%	R\$ 27.095,90
Maio	94,81%	5,00%	R\$ 27.095,90
Junho	96,48%	5,00%	R\$ 27.095,90
Sub Total			R\$ 81.287,70
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 569.013,88



Repasso Variável – Hospital Dom Malan – 3º Trimestre/2020			
INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%) SEM OPO			R\$ 1.083.835,95
Saídas Hospitalares (70%)			R\$ 758.685,16
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
julho	79,93%	10,00%	R\$ 75.868,52
agosto	83,85%	10,00%	R\$ 75.868,52
setembro	76,59%	10,00%	R\$ 75.868,52
Sub Total			R\$ 227.605,55

Atendimento Urgência/Emergência(20%)			R\$ 216.767,19
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
julho	48,02%	45,00%	R\$ 97.545,24
agosto	51,86%	45,00%	R\$ 97.545,24
setembro	55,29%	30,00%	R\$ 65.030,16
Sub Total			R\$ 260.120,63

INDICADORES DE QUALIDADE (10%) SEM OPO			R\$ 541.917,97
Indicador de Vacinas (10%)			R\$ 54.191,80
Proporção Recém-Nascidos Vacinados-BCG (5%)			R\$ 27.095,90
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
julho	94,95%	5,00%	R\$ 27.095,90
agosto	92,16%	5,00%	R\$ 27.095,90
setembro	92,90%	5,00%	R\$ 27.095,90
Sub Total			R\$ 81.287,70

Repasso Variável – Hospital Dom Malan – 4º Trimestre/2020			
INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%) SEM OPO			R\$ 1.083.835,95
Saídas Hospitalares (70%)			R\$ 758.685,16
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
outubro	81,84%	10,00%	R\$ 75.868,52
novembro	81,32%	10,00%	R\$ 75.868,52
dezembro	83,20%	10,00%	R\$ 75.868,52
Sub Total			R\$ 227.605,55

Atendimento Urgência/Emergência(20%)			R\$ 216.767,19
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
outubro	60,34%	30,00%	R\$ 65.030,16
novembro	61,13%	30,00%	R\$ 65.030,16
dezembro	65,09%	30,00%	R\$ 65.030,16
Sub Total			R\$ 195.090,47

INDICADORES DE QUALIDADE (10%) SEM OPO			R\$ 541.917,97
Indicador de Vacinas (10%)			R\$ 54.191,80
Proporção Recém-Nascidos Vacinados-BCG (5%)			R\$ 27.095,90
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
outubro	95,85%	100,00%	R\$ 27.095,90
novembro	95,21%	100,00%	R\$ 27.095,90
dezembro	90,96%	100,00%	R\$ 27.095,90
Sub Total			R\$ 81.287,70

INDICADORES DE QUALIDADE (10%) SEM OPO			R\$ 541.917,97
Indicador de Vacinas (10%)			R\$ 54.191,80
Proporção Recém-Nascidos Vacinados contra Hepatite (5%)			R\$ 27.095,90
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
outubro	100,19%	0,00%	R\$ 0,00
novembro	100,73%	0,00%	R\$ 0,00
dezembro	99,28%	100,00%	R\$ 27.095,90
Sub Total			R\$ 27.095,90

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Dom Malan – 2020

No 1º trimestre/2020, a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento, através dos Ofícios nº 071, 072 e 103/2020, que foram acatadas pela DGMMAS conforme Ofício nº 241/2020, não efetuando o desconto no valor de **R\$ 81.287,70**.

No 2º trimestre/2020, a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento, através dos Ofícios nº 104, 156, 157, 131, 132, 133, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 158, 159, 160, 163, 164 e 165/2020, que foram acatados pela DGMMAS conforme Ofícios nº 487, 488, 489, 490, 499 e 524/2020, não efetuando o desconto no valor de **R\$ 569.013,88**.

No 3º trimestre/2020, a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento, através dos Ofícios nº 233, 262, 266 e 232, 260, 264 e 230/2020, que foram acatadas pela DGMMAS conforme Ofícios nº 801, 802 e 803/2020, não efetuando o desconto no valor de **R\$ 569.013,88**.

No 4º trimestre/2020, a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento, através dos Ofícios nº 234, 236, 283, 285/2020 e 011, 013, 015/2021, que foram acatadas pela DGMMAS conforme Ofícios nº 064, 065, 066/2021, não efetuando o desconto no valor de **R\$ 531.079,62**.

Vale ressaltar a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.

(...)

§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 007/2010 – Hospital Dom Malan**:

¹ REITERAÇÃO – No Item Saídas Hospitalares observam-se divergências de informações entre o Relatório Assistencial Trimestral de Gestão DGMMAS (Abril – 1.019 saídas com 83,12% da meta atingida; Maio - 983 saídas com 80,18% da meta atingida; Junho – 1.015 saídas com 82,79% da meta atingida) com os anexos enviados “Relatório Atividade Assistencial dos meses de abril a junho (Abril – 1.027 saídas com 83,77% da meta atingida; Maio - 986 saídas com 80,42% da meta atingida; Junho – 1.027 saídas com 83,77% da meta atingida). Esta Comissão solicita esclarecimentos e retificação das informações.

² REITERAÇÃO – O Relatório DGMMAS informa no item 6, quadro 03, que as reuniões das Comissões Clínicas de Ética Médica não ocorreram nos meses de maio e junho, estando anteriormente alinhado com a Unidade para que as reuniões aconteçam mensalmente como prevê as Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM). Quanto a esse ato solicitamos novamente as devidas medidas resolutivas.

³ No que diz respeito ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido em Contrato. Essa Comissão Mista que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.

CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na

esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei Estadual nº 15.210/2103, que passou por algumas alterações em sua redação, de acordo com a Lei Estadual nº 16.155/2017 e a Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, abril de 2021.

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4 SEPLAG

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matrícula 406.111-0 SAD

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matrícula 389.822-9 SES

RENATA EMMANUELLE DE ALMEIDA MAFRA
Matrícula 401.713-7 SES

SANDRA MACIEL NAVARRO
Matrícula 388.908-4 SES